



PROCESSO	1000063052-2018
INTERESSADO	CAU/SP e Tem Arquitetura & Construções LTDA
ASSUNTO	Fiscalização de Rotina
RELATOR	Alan Silva Cury
DELIBERAÇÃO Nº 75 /2018 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 04 de julho de 2018, no uso de suas competências que lhe conferem o Art. 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/SP;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e voto do conselheiro Alan Silva Cury no Processo de Fiscalização nº1000063052-2018;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/ (UF ou BR), para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/ (UF ou BR).

DELIBERA:

1. Pela manutenção do Auto de Infração lavrado nos autos do processo de fiscalização nº 1000063052-2018 por infração ao inciso XII do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR – Pessoa jurídica registrada no CAU, mas sem responsável técnico, exercendo atividade fiscalizada por este conselho, adotando em seus exatos termos, os fundamentos constantes do relatório e voto da conselheira relatora.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Presidência para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU (UF ou BR).

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Carlos Aberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Martin Gonzalo Corullon, Cícero Pedro Petrica, Paulo de Falco Epifani e ausências justificadas do Coordenador da CEP Alex Marques Rosa e do membro titular Luiz Antonio Cortez Ferreira e Catherine Othondo.

São Paulo, 04 de julho de 2018.

Dilene Zaparoli
Coordenadora Adjunta

Alan Silva Cury
Membro

Maria Fernanda A. de S. da Silveira
Membro



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

Carlos Alberto Palladini Filho
Membro

Cláudio de Campos
Membro

Martin Gonzalo Corullon
Membro

Paulo de Falco Epifani
Suplente

Cícero Pedro Petrica
Suplente